

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 104/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993; A LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877; E, O SEU REGIMENTO INTERNO; E, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 11º MANDATO (2020/2022) DO COMAS-SP, REUNIDA EM 29.06.2020, DE ACORDO COM O EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP, COMUNICA QUE OS INTERESSADOS QUE TIVEREM SUA INSCRIÇÃO DE ELEITOR OU CANDIDATO-ELEITOR INABILITADA NA LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP PODERÃO INTERPOR O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO EM D.O., A COMISSÃO ELEITORAL SOLICITA PARA QUE NO ENVIO DO RECURSO POR E-MAIL ESPECÍFICO, A SER PUBLICADO JUNTAMENTE COM A LISTA, SEJAM INFORMADOS OS SEGUINTE DADOS: I) NOME DA PESSOA INABILITADA; II) SEGMENTO PARA O QUAL SE INSCREVEU; III) TIPO DE INSCRIÇÃO, SE CORRESPONDE A DE ELEITOR(A) OU DE CANDIDATO(A)-ELEITOR(A); IV) NÚMERO DO PROTOCOLO (ESTE FOI EMITIDO PELA EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA NA DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS); V) O RECURSO (ESTE CORRESPONDE AO ENVIO DO ITEM QUE FALTA, OU DO ITEM QUE PRECISA SER AJUSTADO, SEGUNDO O MOTIVO QUE ESTÁ BASEADO NA LEGENDA DA INABILITAÇÃO E CONSTA NA LISTAGEM PUBLICADA.).

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**